



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa,**

**CEP 49.050-000 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160**

**[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)**

RESOLUÇÃO Nº 106 / 2023.

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial,  
ao Orçamento Anual 2023 do  
CONIVALES e dá providências  
correlatas:

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CONIVALES; e

Considerando o Caput do Art. 40, bem como o Inciso II do Art. 41, todos da Lei 4.320/64;

Considerando-se as disposições gerais previstas nos instrumentos legais do Consórcio Público, bem como o disposto no art. 6º, do Estatuto do CONIVALES.

Considerando as prerrogativas do Art. 47 do Estatuto do CONIVALES, que prever a possibilidade de, em casos omissos ou de impossibilidade de reunião da assembleia geral a tempo, seja o caso resolvido pela presidência, “*ad referendum da Assembleia Geral*”.

Considerando a necessidade de inclusão no Orçamento 2023, do *Elemento de Despesa 93 – Indenizações e Restituições*, nas Ações citadas nesta Resolução.

E, considerando por fim, a necessidade de devolução de saldos financeiros remanescentes das compras compartilhadas de Alimentação Escolar, para os Municípios participantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** ao Orçamento Anual 2023 do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, instituído pela Resolução nº 58/2022, para atender às despesas assim classificadas:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03**

**SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa,**

**CEP 49.050-000 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160**

**[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)**

U. O.	AÇÃO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DOTAÇÃO
01.001	4011 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.	12. 361. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 60.000,00</b>
01.001	4012 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio.	12. 362. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 20.000,00</b>
01.001	4013 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escolar.	12. 365. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 10.000,00</b>
01.001	4014 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE.	12. 365. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 10.000,00</b>
01.001	4015 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.	12. 366. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 10.000,00</b>
01.001	4016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.	12. 367. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 50.000,00</b>
01.001	4017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígenas e Quilombolas.	12. 367. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 10.000,00</b>
01.001	4018 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação.	12. 361. 0003	3.3.90.93 Indenizações e Restituições.	1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 2º** - As Fontes de Recursos para cobertura dos Créditos Especiais acima especificados, provém de anulação parcial das seguintes Dotações:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa,  
CEP 49.050-000 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

U. O.	AÇÃO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DOTAÇÃO
01.001	4003 - Gestão das Ações de Atenção Especializada.	10.302.0002	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1500.1002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde – Rec. Municipal	<b>R\$ 100.000,00</b>
01.001	4004 - Gestão das Ações de Atenção Primária.	10.301.0002	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1600.000 – Transferência Fundo a Fundo SUS - Gov. Federal - Custeio	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica referendado o Decreto Nº 05/2023 de 02 de junho de 2023, em especial à suplementação da Dotação 4016 – 3.3.90.93.00 – Fonte 1500.0000/////

**Art. 4º** - Fica referendado o Decreto Nº 09/2023 de 02 de outubro de 2023, em especial à suplementação da Dotação 4011 – 3.3.90.93.00 – Fonte 1500.0000/////

**Art. 5º** - As demais ações e rubricas constantes no Orçamento 2023 do CONIVALES, permanecerão inalteradas.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação,

Aracaju/SE, em 06 de dezembro de 2023.

**CONIVALES**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**Franklin Ramires Freire Cardoso**  
PRESIDENTE